

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER

PROC. 430/08

PLE 04/08

Declara de utilidade pública o Clube de Mães e Pais
Santa Catarina.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 02/08, que declara de utilidade pública o Clube de Mães e Pais Santa Catarina.

A proposição está devidamente informada através do Proc. 001.56823.07.0 o qual contém a documentação comprobatória exigida pela Lei Municipal nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 12.02.08.